

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL DO CAU/MG****PROPOSTA Nº 08.1/2024**

REFERÊNCIAS:	Item 1 da súmula da reunião nº 08 da CTAP/MG
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG, Plenário do CAU/MG, ASCOM
ASSUNTO:	<b>APROVAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DA CTAP-CAU/MG</b>

A Comissão Temporária Apoio Técnico ao Profissional, reunida, ordinariamente, no dia 05 de setembro de 2024, por meio de Videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam os artigos 122 a 136 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando a Portaria Ordinatória nº 13, de 06 de março de 2024 do CAU/MG, que instituiu a Comissão Temporária de Apoio Técnico ao Profissional do CAU/MG;

**PROPÕE:**

1. Aprovar o relatório com informações sobre o andamento das movimentações da comissão relativas a 01ª e a 08ª reunião da CTAP-CAU/MG, realizadas entre os dias 06 de março de 2024 até 05 de setembro de 2024, conforme ANEXO 01.
2. Solicitar a publicação do relatório em espaço no site do CAU/MG relativo à CTAP-CAU/MG e revisão de disposição gráfica pela assessoria de comunicação do CAU/MG, caso necessária;
3. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta proposta:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência	Encaminhar para providências	Imediato
2	Plenário do CAU/MG	Encaminhar para providências	Imediato
3	ASCOM	Publicar relatório em espaço da CTAP no Site do CAU/MG. Revisão de disposição gráfica, caso necessária	Imediato

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL  
VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Paulo Roberto Meireles do Nascimento – <i>Coord.</i>	X			
Ana Paula Costa Andrade – <i>Coord. Adjunta</i>	X			
Adriane de Almeida Matthes – <i>Membro Titular</i>	X			
Ilara Rebeca Duran de Melo – <i>Membro Titular</i>	X			
Thiago Jose Vieira Silva – <i>Membro Titular</i>				X

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão Temporária Apoio Técnico ao Profissional

**Paulo Roberto Meireles do Nascimento**

Coordenador

Comissão Temporária de Apoio Técnico Profissional do CAU/MG

## ANEXO 01 - RELATÓRIO CONCLUSIVO



### COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CTAP-CAU/MG

#### RELATÓRIO CONCLUSIVO

##### ► APRESENTAÇÃO

Instituída pela [Portaria Ordinatória nº 13](#), a Comissão de Apoio Técnico ao Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CTAP-CAU/MG tem a missão de posicionar o CAU/MG institucionalmente como conciliador em questões técnicas e jurídicas relacionadas às legislações edilícias e urbanísticas e demais normativos afins, estabelecendo canais efetivos de comunicação tanto com os arquitetos(as) e urbanistas, quanto com os órgãos reguladores.

As competências desta comissão encontram-se no artigo 2º da Portaria de instituição. Dentre elas, destacam-se: "Receber reclamações dos(as) profissionais quanto à legislação urbanística, sua interpretação e procedimentos de aplicação pelos órgãos públicos dos municípios de Minas Gerais, identificando, de forma abrangente, os padrões de inconformidades técnicas e jurídicas para proposição de medidas de solução viáveis; identificar e propor medidas para promover um canal direto de comunicação do CAU/MG com as autoridades municipais responsáveis pela elaboração e fiscalização da legislação urbanística; propor e apreciar sobre aprimoramento e revisão de atos normativos referentes à legislação urbanística nos casos sob análise, a ser encaminhado às autoridades competentes", dentre outros.

A iniciativa, aprovada na 147ª Plenária do CAU/MG, foi uma das primeiras propostas da gestão de 2024-2026, e é um passo importante para o fortalecimento do trabalho dos arquitetos (as) e urbanistas no estado.



Imagem: Criação da Comissão de Apoio Técnico ao Profissional foi aprovada na 147ª Plenária do CAU/MG  
Disponível em: <https://www.caugm.gov.br/caugm-cria-comissao-de-apoio-tecnico-aos-profissionais/>

A CTAP-CAU/MG é composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Meireles do Nascimento (coordenador), Ana Paula Costa Andrade (coordenadora-adjunta), Adriane de Almeida Matthes, Ilara Rebeca Duran de Melo e Thiago Jose Vieira Silva. A comissão também teve a participação da conselheira Patrícia Caminha Torres, até a sua segunda reunião ordinária.



### ► CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CTAP-CAU/MG

O calendário de reuniões da CTAP-CAU/MG foi definido para os dias 13/04, 11/04, 09/05, 13/06, 15/07, 22/07, 08/08 e 05/09/2024.

Foram realizadas 7 (sete) reuniões e foram emitidas 20 propostas pela comissão no período de 6 (seis) meses de vigência dessa comissão

### ► PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS ATRAVÉS DAS AÇÕES REALIZADAS

A CTAP – Comissão Temporária de Apoio Técnico do CAU/MG desenvolveu as seguintes atividades:

- **Definição de uma metodologia de trabalho da comissão** - Conforme estabelecido pelo Regimento Interno do CAU/MG, a organização e a ordem dos trabalhos de reuniões de comissões temporárias obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão ordinária, com as devidas adaptações. Dessa forma, foi definida a seguinte metodologia para o recebimento de demandas pela comissão:

a) A CTAP-CAU/MG receberá pelo e-mail institucional ou pelo Formulário de Recebimento de Demandas as demandas dos(as) profissionais - reclamações relativas à legislação urbanística, sua interpretação e procedimentos de aplicação pelos órgãos públicos dos municípios de Minas Gerais.

b) Envio de formulário para preenchimento caso a demanda tenha sido efetuada por e-mail.

c) Será nomeado dentre os membros da comissão o conselheiro relator, responsável por emitir um relatório e voto com as devidas sugestões de encaminhamento sobre o tema.

d) O relatório e voto será apreciado e aprovado pela comissão, que emitirá uma Proposta de encaminhamento.

e) O encaminhamento envolverá atuação da CTAP-CAU/MG nos órgãos de Minas Gerais.

f) O profissional receberá o retorno por e-mail do encaminhamento definido pela comissão. A movimentação dos procedimentos após o encaminhamento também será comunicada (ex. recebimento de retorno de ofícios, etc.).

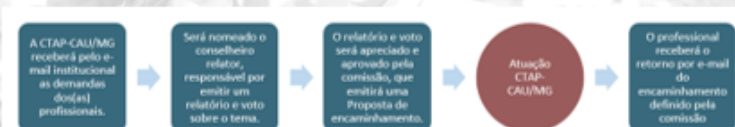


Figura: Metodologia da CTAP-CAU/MG – Recebimento de Demandas



- **Desenvolvimento de uma página no site do CAU/MG** (<https://www.caumg.gov.br/apoio-technico/>) que contém as principais informações sobre a comissão



Figura: Página de Apoio Técnico ao Profissional  
Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/apoio-technico/>

- **Disponibilização do Formulário de Recebimento de Demandas**, para que o profissional arquiteto e urbanista possa reportar situações relativas à legislação urbanística, sua interpretação e procedimentos de aplicação pelos órgãos públicos de Minas Gerais.
- **Disponibilização de Relatórios Mensais sobre movimento das demandas** da reunião anterior na página da CTAP-CAU/MG
- **Desenvolvimento da página de Apoio Técnico da cartilha "Transformando cidades com Arquitetura e Urbanismo"**, que aborda temas essenciais para o desenvolvimento urbano adequado. Essa cartilha foi utilizada como material informativo no 39º Congresso Mineiro dos Municípios.





Figura: Cartilha "Transformando cidades com Arquitetura e Urbanismo"  
Disponível em: <http://www.caumg.gov.br/cau-mg-estreita-relacoes-com-gestores-no-39o-congresso-mineiro-de-municipios/>

- **Discussão sobre o Plano de Comunicação** e promoção de divulgações da CTAP-CAU/MG nas redes sociais







Figuras: Postagens nas redes sociais sobre a CTAP-CAU/MG  
Disponíveis em: <https://www.instagram.com/caumgoficial/>



- **Participação da CTAP-CAU/MG no 39º Congresso Mineiro dos Municípios**, realizado pela Associação Mineira de Municípios (AMM). Além da ação contínua durante a feira, no estande do CAU/MG, o evento recebeu uma palestra ministrada pela presidente da autarquia, Cecília Fraga, e o coordenador da CTAP-CAU/MG e Paulo Roberto do Nascimento. Os conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Adriane de Almeida Matthes, Ilara Rebeca Duran de Melo e Thiago Jose Vieira também participaram do evento.



Figura: Participação da CTAP-CAU/MG no 39º Congresso Mineiro dos Municípios  
Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/cau-mg-estreita-relacoes-com-gestores-no-39o-congresso-mineiro-de-municipios/>

- **Participação no Construa Minas 2024** com propostas de simplificação na aprovação de projetos. O evento foi realizado no dia 20 de agosto, e o coordenador da Comissão, Paulo Roberto Meireles enfatizou a importância da CTAP-CAU/MG como um canal de conciliação em questões técnico-jurídicas envolvendo legislações edilícias e urbanísticas.



Figura: Participação da CTAP-CAU/MG no Construa Minas 2024  
Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/cau-mg-participa-do-construa-minas-2024/>

- **Acolhimento aos Arquitetos e Urbanistas classificados na Prova Objetiva do Edital SUGESP 02/2023** para buscar solução para supostas irregularidades na avaliação. A CTAP-CAU/MG emitiu proposta com parecer a respeito dessa situação, solicitando encaminhamento à Gerência Jurídica e a elaboração de ofícios à prefeitura, à banca examinadora e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

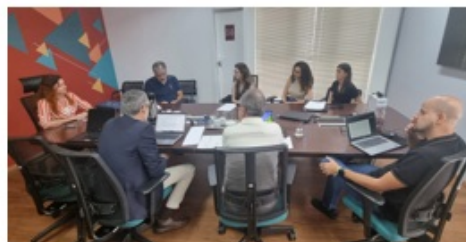
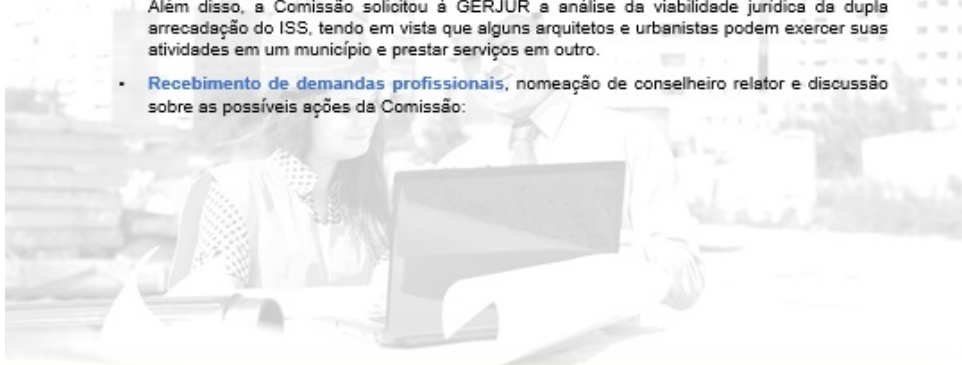


Figura: Reunião com Arquitetos e Urbanistas classificados na Prova Objetiva do Edital SUGESP 02/2023  
Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/cau-mg-recebe-grupo-de-arquitetos-para-tratar-de-indicio-de-irregularidade-no-concurso-da-pbh/>

- **Realização de Reunião com a SMPU da Prefeitura de Belo Horizonte** - Foi realizada no dia 05 de agosto de 2024, na sede do CAU/MG, uma reunião com a presença do conselheiro coordenador da CTAP-CAU/MG, Sr. Paulo Roberto Meireles Nascimento; da presidente do CAU/MG, Sra. Cecília Fraga de Moraes Galvani; da chefe de gabinete do CAU/MG, Sra. Anna Maria Louzada Drummond Nogueira; do secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira. O encontro teve como propósito apresentar as iniciativas do CAU/MG para qualificar o exercício da profissão no que tange a regulação urbana, sendo um dos diversos esforços do Conselho em construir canais de escuta mais qualificados entre os arquitetos e urbanistas e a gestão municipal.
- **Medidas para simplificação tributária** A CTAP-CAU/MG solicitou à GERJUR e à Chefia de Gabinete que, ao firmarem Termos de Cooperação Técnica com qualquer município, realizem a verificação das exigências internas e proponham medidas para simplificação tributária. Além disso, a Comissão solicitou à GERJUR a análise da viabilidade jurídica da dupla arrecadação do ISS, tendo em vista que alguns arquitetos e urbanistas podem exercer suas atividades em um município e prestar serviços em outro.
- **Recebimento de demandas profissionais**, nomeação de conselheiro relator e discussão sobre as possíveis ações da Comissão:







## ► DEMANDAS RECEBIDAS PELA CTAP-CAU/MG

Conforme Plano de Ação definido pela CTAP-CAU/MG, a comissão realiza o atendimento de demandas profissionais, por meio de elaboração de relatório e voto pelo membro integrante designado, análise e aprovação pela comissão e elaboração de proposta de encaminhamento.

### DEMANDA 01 – Prefeitura Municipal de Contagem - SEI 00158.000391/2024-54 - ARQUIVADA

13/03/2024 - A CTAP-CAU/MG recebeu um e-mail de um profissional arquiteto e urbanista que relata situação de demora no prazo no processo de aprovação da Prefeitura de Contagem. Foi nomeado o membro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

11/04/2024 – O conselheiro Paulo Nascimento emitiu despacho solicitando que seja enviado formulário ao demandante, assim que estiver pronto.

09/05/2024 – O formulário de recebimento de demandas foi apreciado pela comissão.

13/06/2024 – O formulário de recebimento de demandas foi enviado ao denunciante, que informou não ser mais necessária a atuação da comissão

15/07/2024 - O relator emitiu um despacho informando ao demandante que caso precise de mais alguma coisa, poderá entrar em contato com a comissão. A demanda será arquivada.

29/07/2024 – O demandante foi informado sobre o despacho do dia 15/07/2024

08/08/2024 – Demanda arquivada.

### DEMANDA 02 – Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete SEI 00158.000542/2024-74 - ARQUIVADA

11/04/2024 - A CTAP-CAU/MG recebeu um e-mail de um profissional arquiteto e urbanista que relata problemas com a aprovação da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete. Foi nomeado a conselheiro Thiago Vieira para relatar sobre o assunto. Foi solicitado o envio de formulário ao profissional, assim que estiver pronto.

09/05/2024 – O formulário de recebimento de demandas foi apreciado pela comissão

13/06/2024 – O formulário de recebimento de demandas foi enviado ao denunciante, que ainda não se manifestou.

08/08/2024 - O relator solicitou que a assessora da comissão entre em contato com o demandante, indicando que a demanda será arquivada por ausência de manifestação

### DEMANDA 03 – Manifestantes do Concurso da Prefeitura de Belo Horizonte - SEI 00158.000494/2024-14

09/04/2024 – Foi enviado e-mail sobre manifesto de arquitetos e urbanistas a respeito de problemas no Concurso Público da Prefeitura de Belo Horizonte, Edital SUGESP 02/2023. A ouvidoria também enviou informações sobre outros arquitetos que participaram do concurso



à comissão.

**09/05/2024** - A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta 03.2/2024 com parecer a respeito dessa situação, solicitando encaminhamento à Gerência Jurídica e a elaboração de ofícios à prefeitura, à banca examinadora e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

**13/05/2024 e 20/05/2024** – Foram enviados ofícios à Subsecretaria de Gestão de Pessoas do Município de Belo Horizonte, à Fundação Getúlio Vargas e ao MPMG, conforme Proposta 03.2/2024 da CTAP-CAU/MG.

**27/05/2024** - CAU/MG ajuizou uma Ação Civil Pública sobre o caso do Concurso de BH. Está em trâmite sob a numeração: 8025396-74.2024.4.06.3800.

**04/07/2024** – O CAU/MG realizou reunião com arquitetos e urbanistas que realizaram abaixo-assinado em oposição à manifestação do CAU/MG.

**15/07/2024** – Foi informado pela comissão que as convocações do concurso foram iniciadas, mas ainda sem chamar arquitetos e urbanistas e engenheiros.

**08/08/2024** – Foi solicitada a comunicação ao ouvidor do CAU/MG sobre a reunião da CTAP-CAU/MG com a Secretaria Municipal de Política Urbana da Prefeitura de Belo Horizonte.

#### **DEMANDA 04 - Prefeitura Municipal de Nova Serrana - SEI 00158.000701/2024-31 - ARQUIVADA**

**23/05/2024** – Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG a respeito de legislação urbanística e interpretação de leis da Prefeitura Municipal de Nova Serrana

**24/06/2024** – Foi enviado e-mail ao demandante solicitando mais informações, mas não houve respostas.

**15/07/2024** – Foi solicitado pela comissão o envio de novo e-mail ao demandante, solicitando mais informações e exemplificação dos casos. Caso não seja respondido, será arquivado. O demandante poderá realizar uma nova solicitação quando puder fornecer mais informações:

**29/07/2024** – Foi enviado novo e-mail ao demandante, solicitando mais informações e exemplificação dos casos e informando que caso não seja respondido, a demanda será arquivada.

**08/08/2024** - Esta demanda será arquivada tendo em vista que o profissional não forneceu mais informações à comissão.

#### **DEMANDA 05 - Prefeitura Municipal de Manhuaçu – SEI 00158.000703/2024-20**

**29/05/2024** – Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG a respeito de descumprimento de dispositivos legais da Prefeitura Municipal de Manhuaçu.

**15/07/2024** - Foi nomeado o conselheiro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.



08/08/2024 – O conselheiro relator tentará entrar em contato com o(a) demandante e está analisando a demanda.

**DEMANDA 06 – Banco do Brasil - SEI 00158.000713/2024-65 - ARQUIVADA**

08/08/2024 – Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando obstrução, de forma sistêmica, da prática profissional, por não conseguir emitir o código solicitado da Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 118/2003 apenas com o CNAE de serviços de arquitetura.

21/08/2024 – Foi enviada resposta ao demandante após verificação com o Setor Técnico do CAU/MG.

15/07/2024 – Foi solicitado pela comissão que a assessora técnica entre em contato com o denunciante, questionando se a demanda foi bem atendida. Caso não tenha sido eficaz, a comissão continuará atuando no caso e nomeará um conselheiro relator.

30/07/2024 – Foi enviado e-mail ao demandante questionando se a demanda foi atendida, e o demandante respondeu que o problema foi resolvido.

08/08/2024 – Esta demanda será arquivada tendo em vista o atendimento ao profissional.

**DEMANDA 07 – Prefeitura Municipal de Pouso Alegre– SEI 00158.000795/2024-48 - ENCAMINHADA**

18/08/2024 – Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando descumprimento de dispositivos legais pela prefeitura

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Adriane Matthes para relatar sobre o assunto.

08/08/2024 – Considerando o inciso I do art. 99 do Regimento Interno do CAU/MG, a CTAP-CAU/MG elaborou a Proposta Nº 07.5.07/2024 solicitando o encaminhamento desta demanda à CPOA-CAU/MG;

**DEMANDA 08 – Prefeitura Municipal de Piumhi - SEI 00158.000887/2024-28**

28/08/2024 -Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando obstrução, de forma sistêmica, da prática profissional pela prefeitura.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto

**DEMANDA 09 - SLU Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI 00158.000912/2024-73**

02/07/2024 -Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando demora na convocação de candidato classificado pelo Concurso público - Processo Simplificado de Seleção.



15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ilara Duran para relatar sobre o assunto

05/08/2024 - Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira.

#### **DEMANDA 10 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI 00158.000913/2024-18**

02/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre interpretação e procedimentos de aplicação da legislação urbanística pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. A CTAP-CAU/MG também emitiu a Proposta 05.7.10.11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade.

22/07/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta 02.10.11,15/2024 solicitando: a) aprovação de minuta enviada pela gerência jurídica; b) envio de ofício com base na minuta para a Secretaria Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte; c) requisição à Chefia de Gabinete para verificação de agenda e realização de uma reunião por videoconferência do CAU/MG com o Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte - João Antônio Fleury Teixeira - e com os membros da CTAP-CAU/MG d) verificação da viabilidade de o CAU/MG implementar uma ação que permita que o arquiteto e urbanista, ao preencher o RRT, gerar automaticamente um modelo de placa para ser implantado nas obras de Minas Gerais, ou de disponibilização de um funcionário para realizar essa função; e) publicação nas redes sociais do CAU/MG após a resolução/ encaminhamento dos itens anteriores.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira.

#### **DEMANDA 11 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI 00158.000924/2024-06**

04/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre obstrução, de forma sistemática, da prática profissional ou sobre constrangimento sistêmico pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. Foi emitida pela comissão a Proposta 05.7.10.11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade.

22/07/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta 02.10.11,15/2024 solicitando: a) aprovação de minuta enviada pela gerência jurídica; b) envio de ofício com base na minuta para a Secretaria Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte; c) requisição à Chefia de Gabinete para verificação de agenda e realização de uma reunião por videoconferência do CAU/MG com o Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte -



João Antônio Fleury Teixeira - e com os membros da CTAP-CAU/MG d) verificação da viabilidade de o CAU/MG implementar uma ação que permita que o arquiteto e urbanista, ao preencher o RRT, gerar automaticamente um modelo de placa para ser implantado nas obras de Minas Gerais, ou de disponibilização de um funcionário para realizar essa função; e) publicação nas redes sociais do CAU/MG após a resolução/ encaminhamento dos itens anteriores.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira

#### **DEMANDA 12 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI 00158.000926/2024-97**

04/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre interpretação e procedimentos de aplicação da legislação urbanística pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte na análise de projetos.

15/07/2024 - Foi nomeado o conselheiro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira

#### **DEMANDA 13 - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - SEI 00158.000940/2024-91**

08/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre obstrução, de forma sistemática, da prática profissional ou sobre constrangimento sistêmico pelo TJMG em relação a atividades de perícia.

15/07/2024 – A comissão solicitou análise desta demanda pela assessoria jurídica.

30/07/2024 – Foi realizada comunicação à denunciante sobre análise da assessoria jurídica.

06/08/2024 – A gerência jurídica encaminhou para avaliação da Comissão, minuta de sugestão de resposta à profissional para a presente demanda.

08/08/2024 - A CTAP-CAU/MG aprovou a sugestão de resposta à profissional pela assessoria jurídica e solicitou encaminhamento à profissional. A demanda será arquivada.

#### **DEMANDA 14 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI 00158.000968/2024-28**

08/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando "Abusividades e Ineficiências da Prefeitura de Belo Horizonte"

15/07/2024 - Foi nomeado conselheiro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

05/08/2024 - Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira





08/08/2024 – O relator solicitou que seja reforçado no e-mail sobre informações da reunião a importância de que os arquitetos e urbanistas envolvidos nesta demanda se manifestem dentro da CTAP-CAU/MG, para que seja feita uma atuação mais efetiva da comissão.

#### **DEMANDA 15 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI 00158.000970/2024-05**

09/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre interpretação e procedimentos de aplicação da legislação urbanística pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. Foi emitida pela comissão a Proposta 05.7.10,11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade.

22/07/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta 02.10,11,15/2024 solicitando: a) aprovação de minuta enviada pela gerência jurídica; b) envio de ofício com base na minuta para a Secretaria Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte; c) requisição à Chefe de Gabinete para verificação de agenda e realização de uma reunião por videoconferência do CAU/MG com o Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte - João Antônio Fleury Teixeira - e com os membros da CTAP-CAU/MG d) verificação da viabilidade de o CAU/MG implementar uma ação que permita que o arquiteto e urbanista, ao preencher o RRT, gerar automaticamente um modelo de placa para ser implantado nas obras de Minas Gerais, ou de disponibilização de um funcionário para realizar essa função; e) publicação nas redes sociais do CAU/MG após a resolução/ encaminhamento dos itens anteriores.

05/08/2024 - Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira

#### **DEMANDA 16 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI 00158.001062/2024-21**

30/07/2024- Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre dificuldade de comunicação com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

08/08/2024 - Foi nomeado o conselheiro Thiago Jose Vieira Silva para relatar sobre o assunto

#### **DEMANDA 17 - Prefeitura Municipal de Governador Valadares- SEI 00158.001158/2024-99**

14/08/2024- Demanda apresentada de ofício a respeito da alteração do Código de Obras de Governador Valadares



## ► DADOS SOBRE AS DEMANDAS RECEBIDAS PELA CTAP-CAU/MG

### Número de demandas analisadas, em andamento e com atuação finalizada:

A Comissão recebe demandas de profissionais arquitetos e urbanistas e realiza atuação nos órgãos de Minas Gerais. Dessa forma, encontram-se discriminados os seguintes dados sobre as demandas da CTAP-CAU/MG:

1. Número de demandas recebidas pela comissão até 05/09/2024: 17 (dezessete) demandas

Das quais:

- 1.1 Número de demandas com atuação em andamento: 12 (três) demandas
- 1.2 Número de demandas com a atuação da comissão finalizada: 5 (cinco) demandas

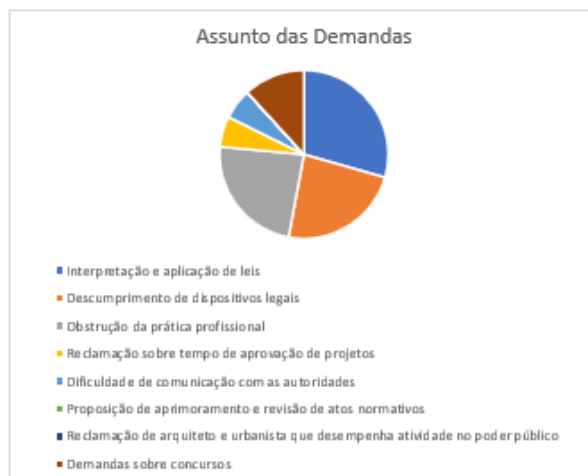




**Assunto das demandas que foram recebidas pela CTAP-CAU/MG:**

As demandas enviadas pelos profissionais podem ser subdivididas nos seguintes assuntos:

Assunto das demandas recebidas pela CTAP-CAU/MG	
Interpretação e aplicação de leis	5
Descumprimento de dispositivos legais	4
Obstrução da prática profissional	4
Reclamação sobre tempo de aprovação de projetos	1
Dificuldade de comunicação com as autoridades	1
Proposição de aprimoramento e revisão de atos normativos	0
Reclamação de arquiteto e urbanista que desempenha atividade no poder público	0
Demandas sobre concursos	2
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>

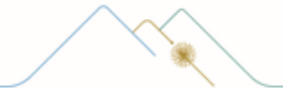




### Órgãos envolvidos nas demandas enviadas à CTAP-CAU/MG

Órgãos Envolvidos	
Prefeitura Municipal de Contagem	1
Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	1
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	8
Prefeitura Municipal de Nova Serrana	1
Prefeitura Municipal de Manhuaçu	1
Banco do Brasil	1
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre	1
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	1
Prefeitura Municipal de Piumhi	1
Prefeitura Municipal de Governador Valadares	1
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>





## ▶ PLANO DE AÇÃO DA CTAP-CAU/MG

O Plano de Ação da CTAP-CAU/MG é composto pelas seguintes ações:

1. Taxas Cobradas por Prefeituras (termos de cooperação técnica para que as prefeituras cobrem por serviço, e não por anuidade)
2. Informações mensais sobre andamento das movimentações da CTAP-CAU/MG
3. Atendimento de Demandas Profissionais
4. Plano de Comunicação
5. Estratégias para a CTAP-CAU/MG se tornar uma comissão consultiva
6. Elaboração de folders para distribuições em eventos.
7. Eventos de capacitação nas prefeituras, conforme projeto rotas.
8. Atuação no processo de aprovação IPHAN e IEPHA
9. Participação da CTAP-CAU/MG no Congresso Mineiro de Municípios.
10. Elaboração de Formulário para recebimento de demandas.

A CTAP-CAU/MG, durante o seu período de vigência, desenvolveu as seguintes ações do Plano de Ação:

### **1. Taxas Cobradas por Prefeituras (termos de cooperação técnica para que as prefeituras cobrem por serviço, e não por anuidade)**

A CTAP-CAU/MG elaborou a Proposta 07.4.1/2024 solicitando à GERJUR e à Chefia de Gabinete que, ao firmarem Termos de Cooperação Técnica com qualquer município, realizem a verificação das exigências internas e proponham medidas para simplificação tributária. Além disso, a Comissão solicitou à GERJUR a análise da viabilidade jurídica da dupla arrecadação do ISS, tendo em vista que alguns arquitetos e urbanistas podem exercer suas atividades em um município e prestar serviços em outro. O objetivo é elaborar um documento que seja encaminhado aos municípios mineiros e divulgado aos profissionais da área.

### **2. Informações mensais sobre andamento das movimentações da CTAP-CAU/MG**

Conforme Proposta CTAP-CAU/MG nº 01.5/2024, a cada reunião da comissão é aprovado o relatório mensal informando as movimentações das demandas da reunião anterior, e depois publicado na página da CTAP-CAU/MG (Propostas CTAP-CAU/MG nº 02.1/2024 e 03.1/2024).





### 3. Atendimento de Demandas Profissionais

A comissão recebeu demandas de profissionais, nomeou o conselheiro relator correspondente, solicitou o preenchimento do Formulário de Recebimento de Demandas e discutiu sobre a atuação da comissão em cada uma das requisições.

### 4. Plano de Comunicação

Conforme Proposta CTAP-CAU/MG nº 01.5/2024, foi apresentado o Plano de Comunicação da comissão, que envolve divulgação nas redes sociais, disponibilização do Relatório mensal da comissão e criação da página própria da CTAP-CAU/MG no site do CAU/MG.

### 5. Estratégias para a CTAP-CAU/MG se tornar uma comissão consultiva

Esta ação faz parte das principais atribuições da comissão, e, portanto, a CTAP-CAU/MG pretende remover do Plano de Ação.

### 6. Elaboração de folders para distribuições em eventos

Foi desenvolvida a página de Apoio Técnico da cartilha [“Transformando cidades com Arquitetura e Urbanismo”](#) que foi utilizada como material informativo no 39º Congresso Mineiro dos Municípios. A cartilha foi distribuída aos participantes do evento.

### 7. Eventos de capacitação nas prefeituras, conforme projeto rotas

Ação a desenvolver

### 8. Atuação no processo de aprovação IPHAN e IEPHA

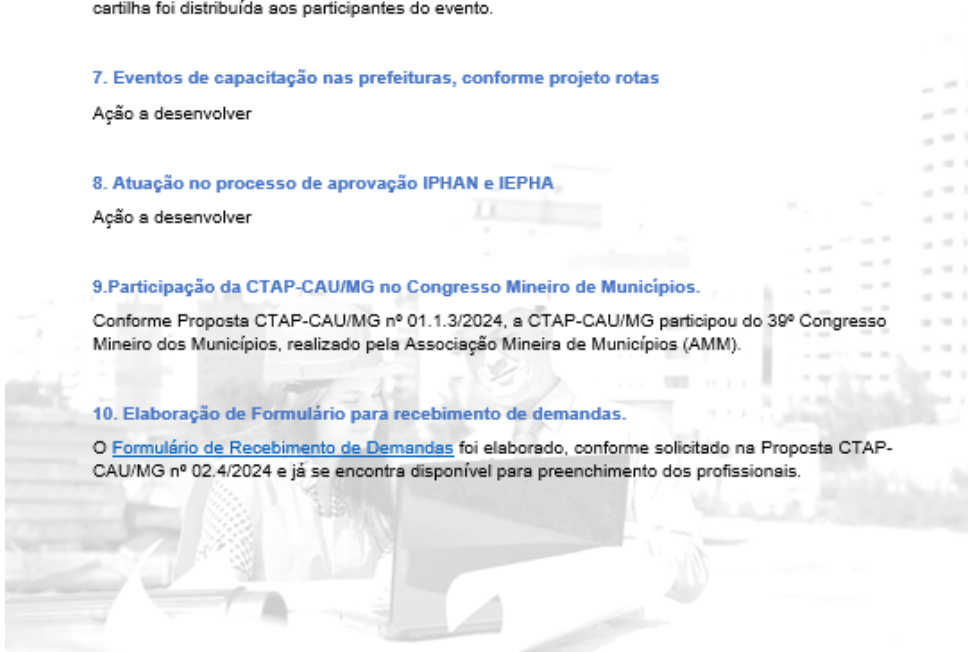
Ação a desenvolver

### 9. Participação da CTAP-CAU/MG no Congresso Mineiro de Municípios.

Conforme Proposta CTAP-CAU/MG nº 01.1.3/2024, a CTAP-CAU/MG participou do 39º Congresso Mineiro dos Municípios, realizado pela Associação Mineira de Municípios (AMM).

### 10. Elaboração de Formulário para recebimento de demandas.

O [Formulário de Recebimento de Demandas](#) foi elaborado, conforme solicitado na Proposta CTAP-CAU/MG nº 02.4/2024 e já se encontra disponível para preenchimento dos profissionais.





## ► CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão Temporária de Apoio Técnico ao Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CTAP-CAU/MG tem a missão de posicionar o Conselho institucionalmente como conciliador em questões técnicas e jurídicas relacionadas às legislações edilícias e urbanísticas e demais normativos afins, estabelecendo canais efetivos de comunicação tanto com os arquitetos(as) e urbanistas, quanto com os órgãos reguladores.

Ao longo dos primeiro 6 (seis) meses, foram alcançados diversos resultados pela Comissão, tais como: o desenvolvimento da metodologia de trabalho da comissão; a disponibilização da página da comissão no site do CAU/MG; a elaboração do Formulário de Recebimento de Demandas; a apresentação de Relatórios Mensais sobre movimento das demandas das reuniões anteriores; a criação do e-mail da comissão; o desenvolvimento da página de Apoio Técnico da cartilha “Transformando cidades com Arquitetura e Urbanismo”; o estabelecimento do Plano de Comunicação e a promoção de divulgações da CTAP-CAU/MG nas redes sociais; a participação da CTAP-CAU/MG no 39º Congresso Mineiro dos Municípios e acolhimento aos Arquitetos e Urbanistas classificados na Prova Objetiva do Edital SUGESP 02/2023 para buscar solução para supostas irregularidades na avaliação; a realização de reunião com a SMPU de Belo Horizonte; a discussão sobre termos de cooperação técnica e proposição de simplificação tributária;

A CTAP-CAU/MG tem a perspectiva de garantir a aproximação com as prefeituras por meio de Termos de Cooperação Técnica, com o objetivo de se estabelecer um intercâmbio de informação, mútua cooperação técnica e fixação de critérios e normas de ação conjuntas. A CTAP/MG também tem o objetivo de se tornar uma comissão consultiva pelos órgãos públicos e associações de municípios na elaboração de planos diretores e legislações urbanísticas. Além disso, busca realizar eventos de capacitação envolvendo a proposição de mudanças e aperfeiçoamento na legislação.



#### ► PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS

Considerando que os trabalhos da Comissão estão pleno desenvolvimento (17 demandas atuais), com o recebimento periódico de novas demandas, as quais seguem em tramitação na Comissão;

Considerando a perspectiva já exarada pelo Plenário de que essa Comissão se torne permanente;

Considerando que a CTAP-CAU/MG tem o objetivo de auxiliar os arquitetos e urbanistas nas questões em relação à legislação urbanística, sua interpretação e procedimentos de aplicação pelos órgãos públicos de Minas Gerais, e apresenta como algumas de suas competências a proposição de medidas para promover um canal de comunicação do CAU/MG com as autoridades mineiras, a defesa do exercício profissional na aprovação de projetos e amparo de prerrogativas dos arquitetos e urbanistas;

Considerando a importância da CTAP-CAU/MG no apoio ao exercício profissional dos arquitetos e urbanistas em sua rotina, e a necessidade futura de que essa comissão possa evoluir para uma comissão especial;

Como encaminhamentos a partir do trabalho desenvolvido pela CTAP-CAU/MG, assim como foi mencionado na Proposta PCTAP 07.3/2024, propõe-se:

- A prorrogação do prazo de vigência da CTAP-CAU/MG pelo período de 6 (seis) meses
- Solicitar que a CTAP-CAU/MG possa se tornar uma comissão especial, tendo em vista a importância dessa comissão

#### ► AGRADECIMENTOS

A CTAP-CAU/MG agradece a todos os profissionais e sociedade que contribuíram com a construção coletiva da Comissão Temporária de Apoio Técnico do CAU/MG - CTAP-CAU/MG





Documento assinado eletronicamente por **THIAGO JOSE VIEIRA SILVA, Conselheiro(a)**, em 26/09/2024, às 15:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **1A6561C7** e informando o identificador **0342586**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG

00158.001249/2024-24

0342586v7